ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26/11/2004
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 481 de 23 de Novembro de 2004.

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***JOSÉ MARIA DOS ANJOS.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de Novembro de 2004

GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretario

CRISTOVÃO VAZ TORMIN – 2º Secretario

SMBC